

EDITAL

EDITAL PROEC Nº 23/2025 - CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PARA O EVENTO 2º CONSTELAR - EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS A CÉU ABERTO.

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Pró Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23070.054232/2025-16, torna público o presente Edital de credenciamento de propostas para participação no evento: 2ª Constelar - Exposição de Artes Visuais a céu aberto, a ser realizada no pátio do Centro Cultural UFG

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital tem como objetivo o credenciamento de propostas para o evento 2ª Constelar -Exposição de Artes Visuais a céu aberto, evento voltado para artistas visuais, promovendo ações culturais e socioeconômicas alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFG 2022-2025.
- 1.2. O evento busca ampliar os espaços de exposição e fomento artístico dentro da universidade, promovendo o encontro de artistas com a comunidade e incentivando o intercâmbio entre saberes acadêmicos e populares.
- 1.3. O credenciamento destina-se a artistas, estudantes de artes visuais e demais profissionais da área interessados em expor e, eventualmente, comercializar seus trabalhos bi ou tridimensionais em pequenos formatos (máximo de 60x60cm). As obras devem estar em condições adequadas de montagem e exposição.
- 1.4. Serão selecionados até 20 expositores, sendo 15 bidimensionais e 5 tridimensionais. Esse número poderá ser ajustado conforme a viabilidade técnica e os critérios da comissão avaliadora.
- 1.5. A participação no evento é gratuita e não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ou sobre a comercialização dos produtos. O CCUFG se exime de qualquer responsabilidade sobre transações comerciais entre os participantes.

2. OPERACIONALIZAÇÃO

- **2.1.** A Constelar será realizada no dia 9 de dezembro de 2025, das 16h às 22h, no pátio externo do Centro Cultural UFG.
- **2.2.** O CCUFG será responsável pela infraestrutura do evento, disponibilizando a cada expositor selecionado:
 - Espaço expositivo composto por duas paredes/painéis no formato biombo, medindo 1,20m x 2,40m cada, destinados a trabalhos bidimensionais;
 - Um praticável medindo 1,20m de largura x 0,70m de fundo x 0,40 de altura para trabalhos tridimensionais;
 - Uma mesa por expositor;
 - Duas cadeiras;
 - Divulgação do evento nos canais oficiais do CCUFG e UFG;
 - Infraestrutura de energia e iluminação;
 - Tendas de cobertura para proteção das obras e do público.
- **2.3.** Os expositores deverão manter seus espaços organizados e entregá-los limpos ao final do evento, sendo responsáveis por eventuais danos causados.
- **2.4.** Os expositores deverão permanecer junto aos seus trabalhos durante todo o período da exposição, responsáveis seus pertences e obras. O CCUFG não se responsabiliza por perdas, furtos ou quaisquer eventualidades ocorridas no local.

3. INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições ocorrerão entre 28 de outubro a 10 de novembro de 2025, exclusivamente por meio da Plataforma Plateia.
- 3.2. O proponente deverá enviar as seguintes informações:
 - Dados pessoais: nome completo, CNPJ, CPF ou RG, e-mail e telefone para contato;
 - Portfólio: deve conter a descrição técnica, as dimensões e as imagens das obras que serão expostas, acompanhado do currículo resumido com foto e breve trajetória do proponente.

- 3.3. Em caso de dificuldades técnicas com a plataforma de inscrições, o proponente poderá entrar em contato pelo e-mail: secretaria.ccufg@ufg.br.
- 3.4. Cada proponente poderá realizar apenas uma inscrição. Em caso de múltiplas submissões, será considerada apenas a última enviada.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo e que estejam de acordo com as normas deste edital.
- 4.2. O resultado preliminar e resultado final das inscrições homologadas será divulgado na Plataforma Plateia no site da PROEC UFG (https://www.proec.ufg.br/), e do CCUFG (https://centrocultural.ufg.br/), conforme cronograma.

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 As propostas homologadas serão analisadas por uma comissão avaliadora nomeada pela PROEC/UFG.
- **5.2.** As propostas serão avaliadas conforme critérios previamente estabelecidos no item 8.
- 5.3. O resultado preliminar e final das propostas selecionadas será divulgado conforme cronograma na Plataforma Plateia, no site da PROEC UFG (https://www.proec.ufg.br/) e do CCUFG (https://centrocultural.ufg.br/).
- **5.4.** Serão classificadas as propostas que obtiverem as maiores pontuações, de acordo com o número de vagas ofertadas em cada categoria.
- 5.5. As propostas que alcançarem ponutação igual ou superior a 7 pontos e não forem contempladas dentro do número de vagas ofertadas comporão cadastro de reserva, podendo ser convocadas posteriormente conforme a ordem classificatória.
- 5.6. Em caso de desistência, o(a) artista selecionado(a) deverá comunicar formalmente a organização do evento pelo e-mail secretaria.ccufg@ufg.br, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado final.
- 5.7. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior pontuação no critério "Natureza artística e autoral da proposta";
- b) Maior pontuação no critário "Qualidade das imagens no portfólio";
- c) Ordem cronológica de inscrição no sistema Plateia.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos do resultado preliminar da homologação, será até às

17h00min do dia 13/11/2025.

- 6.2. O prazo para interposição de recurso do resultado preliminar das propostas selecionadas, será até às 17h00min do dia 24/11/2025.
- 6.3. Os recursos devem ser enviados na Plataforma Plateia.
- 6.4. Os recursos serão analisados por comissão nomeada pela PROEC.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	https://www.proec.ufg.br/ https://centrocultural.ufg.br/	23/10/2025
Período de esclarecimento	Via e-mail: secretaria.ccufg@ufg.br.	De 28/10/2025 31/10/2025 até às 17h00min.
Inscrições	Via <u>Plataforma Plateia</u> .	De 28/10/2025 até às 17h00min do dia 10/11/2025.
Resultado preliminar das inscrições homologadas	https://www.proec.ufg.br/ https://centrocultural.ufg.br/ Plataforma Plateia.	12/11/2025 às 17h00min.
Prazo para recursos das inscrições homologadas	Plataforma Plateia	De 12/11/2025 até às 17h00min de 13/11/2025.
Resultado final das inscrições homologadas	https://www.proec.ufg.br/ https://centrocultural.ufg.br/ Plataforma Plateia.	17/11/2025 às 17h00min.
Período de avaliação das propostas homologadas	_	18 e 19/11/2025
Resultado preliminar das propostas selecionadas	https://www.proec.ufg.br/ https://centrocultural.ufg.br/ Plataforma Plateia.	21/11/2025 às 17h00min.
Período de recurso do resultado preliminar das propostas selecionadas	Via <u>Plataforma Plateia</u> .	De 21/11/2025 até as 17h00min do dia 24/11/2025.
Resultado final	https://www.proec.ufg.br/ https://centrocultural.ufg.br/ Plataforma Plateia.	26/11/2025 às 16h00min.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS		
Natureza Artística (Eliminatória)		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Organização e clareza dos dados solicitados no item 3.2.	0 - 10	
Natureza artística e autoral da proposta.	0 - 10	
Qualidade das imagens no portfólio.	0 - 10	
Total	10 pontos	

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** É de inteira responsabilidade dos proponentes as informações prestadas no ato da inscrição e durante todo o processo de seleção e realização da 2ª Constelar Exposição de Artes Visuais a céu aberto do CCUFG.
- **9.2.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública, que contenham informações falsas ou que não estejam de acordo com as legislações vigentes.
- **9.3.** Não serão aceitos trabalhos que contenham conteúdo discriminatório, ofensivo, violento, ilegal, que façam apologia a práticas ilícitas ou que utilizem partes ou matérias-primas de origem animal sem justificativa ética e autorização adequada.
- **9.4.** A UFG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- **9.5.** Ao se inscrever, o proponente autoriza, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem, de fotos dos produtos e das informações fornecidas para fins de publicidade do evento.
- **9.6.** O evento será realizado em espaço com infraestrutura acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os expositores devem observar a inclusão e acessibilidade em suas apresentações e atendimentos ao público.
- 9.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela gestão da PROEC.

Prof^a Adriana Regia Marques de Souza

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regia Marques De Souza**, **Chefa Substituta**, em 23/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5724563 e o código CRC 7D5E3B1E.

Referência: Processo nº 23070.054232/2025-16 SEI nº 5724563